DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021 | Ano VI | Edição nº 515 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 067/2021
CONVITE nº 010/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para digitalização e organização (preparação) das páginas a serem digitalizadas, com o fornecimento do software de G.E.D (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) seguindo todos os critérios técnicos para esse tipo de serviço e mão de obra especializada

Na data de 30 de julho de 2021, às dez horas, os membros da Comissão de Licitações, designados pelo Decreto nº 2.787, de 24 de março de 2021, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e os membros, Wagner Medeiros Martins Garcia e Fabiana Achilles Belmiro Rocha, para analisarem a documentação das empresas convidadas nos autos do processo licitatório de número e objeto em epigrafe, sendo constatado o recebimento de envelopes devidamente lacrados e inviolados das empresas a seguir descritas:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
7289	ALTAIR AZEVEDO 05851560851 ALTAIR AZEVEDO Habilitado	ME 058.515.608-51	Sim 13.908.679-1
7209	LUIZ ANTONIO MONTANHA LUIZ ANTONIO MONTANHA Habilitado	ME 037.434.938-02	Sim 11.973.146
6841	MART INFORMATICA LTDA HOMERO MARTINS Habilitado	EPP 760.054.378-87	Sim 7.520.471
6840	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA MARCOS JOSÉ CORREIA DA MOTA Habilitado	ME 406.572.968-80	Sim 46.147.110-6

As empresas licitantes apresentaram a documentação tempestiva, mas sem representantes presentes nesta sessão. Ato contínuo foram abertos os Envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO, sendo que após verificação pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, atestou- se que a Empresa **ALTAIR AZEVEDO 05851560851** não apresentou certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo feita consulta no site da Caixa constatou-se que a empresa não possui cadastro de empregador, razão pela qual a Comissão deliberou por inabilitar a empresa, quanto as outras 03 (três) empresas proponentes a Comissão deliberou pela habilitação, eis que todas cumpriram os requisitos previstos no edital. Em continuidade, a documentação apresentada foi devidamente rubricada por todos os presentes. Considerando a ausência dos representantes das licitantes nesta ses-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-023
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

são, a Comissão Municipal deliberou por suspender a presente sessão e aguardar o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, a saber, 02 (dois) dias úteis caso algum interessado apresente recurso nesta fase de habilitação. Em decorrência disso, os envelopes nº 02 - PROPOSTA, permaneceram acautelados no Departamento de Licitações. Por fim, desde já não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 05 de agosto de 2021, com início às 09 horas, para abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA. Nada mais havendo a tratar, as dez horas, cinquenta minutos, zero segundos a Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo que eu Wagner Medeiros Martins Garcia, o qual secretariei os trabalhos, lavro a presente ata que segue assinada por todos os membros da Comissão.

FLÁVIA APARECIDA SILVA KADOTA
CPF.: 286.123.008-86
RG.: 26.767.516-1
Cargo: Presidente

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA
CPF.: 171.828.268-01
RG.: 20.559.285-5
Cargo: Membro

FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA
CPF.: 328.494.348-09
RG.: 33.194.790-0
Cargo: Membro

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

"Edifício Osíris Souza e Silva"
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Guaimbê-SP - CEP: 16480-023
Horário de Atendimento: 8h:30m as 11h:00 das 13:00 as 17:00
www.guaimbe.sp.gov.br – e-mail: tributosdeguaimbe@ig.com.br

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Aos REPRESENTANTES DA IGREJA EVENGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM GARÇA, atividade de associações de defesa de direitos sociais, portadora do CNPJ/MF n. 51.521.060/0001-90, com sede na Rua 7 de Setembro, n. 258, Garça/SP.

Perímetro da Área: 3.703,33m² (Três mil, setecentos e três metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados).

A Prefeitura Municipal de Guaimbê, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, **NOTIFICA** Vossas Senhorias, **na qualidade de confrontantes**, de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Bairro Nossa Senhora Aparecida VII", Processo Administrativo nº 01/2018, situado na Rua Maria Aparecida da Silva, neste município, com as seguintes características:

Uma área de terras urbanas, no Município de Guaimbê - SP, com área de 3.703,33m² (Três mil, setecentos e três metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados), dentro das seguintes coordenadas, azimutes, medidas e confrontações: Tem início no Ponto **1** com Coordenadas UTM (N= 7577109.0253 / E= 614235.9044), deste segue em reta no azimute 152°15'23", por uma distância de 3,12 m, confrontando com a Matrícula 5.036 (de Marcio Belmiro Rocha) até encontrar o **Ponto 2** com Coordenadas UTM (N= 7577106.2656 / E= 614237.3559), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 245°15'8", por uma distância de 0,80 m, confrontando com a Matrícula 5.012 (de Laurentina Barbosa de Souza e Outros) até encontrar o **Ponto 3** com Coordenadas UTM (N= 7577105.9327 / E= 614236.6339), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 150°13'27", por uma distância de 24,45 m, confrontando com a Matrícula 5.012 (de Laurentina Barbosa de Souza e Outros), Matrícula 5.266 (de Antônio Sanchez da Silva e Verônica Xavier da Silva) e Matrícula 4.103 (do Município de Guaimbê) até encontrar o **Ponto 4** com Coordenadas UTM (N= 7577084.7131 / E= 614248.7745), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 152°27'34", por uma distância de 9,83 m, confrontando com a Matrícula 4.811 (Cleonice Vasconcelos de Oliveira) e parte da Matrícula 4.816 (de Marlene dos Santos) até encontrar o **Ponto 5** com Coordenadas UTM (N= 7577075.9996 / E= 614253.3184), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 145°56'15", por uma distância de 7,62 m, confrontando com parte da Matrícula 4.816 (de Marlene dos Santos) e parte da Matrícula 5.388 (de Marli de Souza Camaçari) até encontrar o **Ponto 6** com Coordenadas UTM (N= 7577069.6849 / E= 614257.5877), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 151°27'49", por uma distância de 7,49 m, confrontando com parte da Matrícula 5.388 (de Marli de Souza Camaçari) e parte da Matrícula 4.865 (de Miriam Cristina Saragossa)até encontrar o **Ponto 7** com Coordenadas UTM (N= 7577063.1070 / E= 614261.1646), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 160°58'50", por uma distância de 6,14 m, confrontando com a Matrícula 4.865 (de Miriam Cristina Saragossa) até encontrar o **Ponto 8** com Coordenadas UTM (N= 7577057.3010 / E= 614263.1660), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 133°35'40", por uma distância de 0,95 m, confrontando com a Matrícula 4.906 (de Juniti Sakai) até encontrar o **Ponto 9** com Coordenadas UTM (N= 7577056.6450 / E= 614263.8550), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 151°02'30", por uma distância de 35,85 m, confrontando

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
"Edifício Osíris Souza e Silva"
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Guaimbê-SP - CEP: 16480-023
Horário de Atendimento: 8h:30m as 11h:00 das 13:00 as 17:00
www.guaimbe.sp.gov.br – e-mail: tributosdeguaimbe@ig.com.br

com a Matrícula 4.906 (de Juniti Sakai), Matrícula 5.540 (de Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Graça), Matrícula 4.917 (de João Roque Costa) e Matrícula 5.258 (de Bruno Fernando de Oliveira) até encontrar o **Ponto 10** com Coordenadas UTM (N= 7577025.2730 / E= 614281.2150), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 238°16'12", por uma distância de 14,91 m, até encontrar o **Ponto 11** com Coordenadas UTM (N= 7577017.4300 / E= 614268.5310), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 235°49'38", por uma distância de 11,52 m, até encontrar o **Ponto 12** com Coordenadas UTM (N= 7577010.9580 / E= 614258.9980), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 238°7'25", por uma distância de 19,20 m, confrontando até aqui com a Rua Lindaura de Lima até encontrar o **Ponto 13** com Coordenadas UTM (N= 7577000.8190 / E= 614242.6940), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 334°53'5", por uma distância de 8,80 m, até encontrar o **Ponto 14** com Coordenadas UTM (N= 7577008.7890 / E= 614238.9580), deste deflete ligeiramente direita e segue em reta no azimute 340°32'56", por uma distância de 23,51 m, até encontrar o **Ponto 15** com Coordenadas UTM (N= 7577030.9563 / E= 614231.1294), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 339°44'36", por uma distância de 14,31 m, até encontrar o **Ponto 16** com Coordenadas UTM (N= 7577044.3810 / E= 614226.1750), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 54°57'24", por uma distância de 0,82 m, até encontrar o **Ponto 17** com Coordenadas UTM (N= 7577044.8530 / E= 614226.8480), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 339°29'1", por uma distância de 15,09 m, até encontrar o **Ponto 18** com Coordenadas UTM (N= 7577059.0517 / E= 614221.5347), deste deflete ligeiramente esquerda e segue em reta no azimute 335°17'12", por uma distância de 7,32 m, até encontrar o Ponto 19 com Coordenadas UTM (N= 7577065.6390 / E= 614218.5030), deste deflete ligeiramente direita e segue em reta no azimute 339°58'39", por uma distância de 14,12 m, até encontrar o Ponto 20 com Coordenadas UTM (N= 7577078.9040 / E= 614213.6690), deste deflete ligeiramente direita e segue em reta no azimute 341°41'10", por uma distância de 8,23 m, até encontrar o Ponto 21 com Coordenadas UTM (N= 7577086.7200 / E= 614211.0820), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 54°57'34", por uma distância de 0,96 m, até encontrar o Ponto 22 com Coordenadas UTM (N= 7577087.2740 / E= 614211.8720), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 332°24'51", por uma distância de 8,69 m, até encontrar o Ponto 23 com Coordenadas UTM (N= 7577094.9720 / E= 614207.8500), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 68°47'55", por uma distância de 1,11 m, confrontando do Ponto 13 ao Ponto 24 com a Rua Maria Aparecida da Silva até encontrar o Ponto 24 com Coordenadas UTM (N= 7577095.3739 / E= 614208.8860), deste deflete ligeiramente direita e segue em reta no azimute 71°03'06", por uma distância de 4,42 m, até encontrar o Ponto 25 com Coordenadas UTM (N= 7577096.8085 / E= 614213.0647), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 64°02'26", por uma distância de 20,36 m, até encontrar o Ponto 26 com Coordenadas UTM (N= 7577105.7211 / E= 614231.3711), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 53°54'44", por uma distância de 5,61 m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando do Ponto 24 ao Ponto 01 com o imóvel n° 154 da Rua Maria Aparecida da Silva (Matrícula 6.341 – de Imóveis Nova Aliança LTDA.)

Título confrontante ao núcleo urbano informal objeto da Reurb-S:

Matrícula nº 5.540 - Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Getulina, de propriedade de **igreja Evangélica Assembleia de Deus de Garça**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

"Edifício Osíris Souza e Silva"
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Guaimbê-SP - CEP: 16480-023
Horário de Atendimento: 8h:30m as 11h:00 das 13:00 as 17:00
www.guaimbe.sp.gov.br – e-mail: tributosdeguaimbe@ig.com.br

Ficam Vossas Senhorias, dessa forma, **CIENTIFICADOS** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderão protocolar junto ao Setor de tributação, nesta Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro, n. 261, neste Município, nos dias úteis, no horário das 08:30hs às 110hs e das 13h às 17hs, **IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S** realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1º e 2º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Guaimbê, 02 de Agosto de 2021.

MUNICIPIO DE GUAIMBE:44529592000109
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GUAIMBE:44529592000109
Dados: 2021.08.02 16:02:31 -03'00'

Prefeitura Municipal de Guaimbê
Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

"Edifício Osíris Souza e Silva"
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Guaimbê-SP - CEP: 16480-023
Horário de Atendimento: 8h:30m as 11h:00 das 13:00 as 17:00
www.guaimbe.sp.gov.br – e-mail: tributosdeguaimbe@ig.com.br

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

CLEUNICE DE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, RG n. 11.657.306 SSP/SP, CPF/MF n. 088.707.428-65, residente e domiciliada na Rua Vicente Ferraz de Campos, n. 11, Marília/SP;

Perímetro da Área: 3.703,33m² (Três mil, setecentos e três metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados).

A Prefeitura Municipal de Guaimbê, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, **na qualidade de confrontante**, de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Bairro Nossa Senhora Aparecida VII", Processo Administrativo nº 01/2018, situado na Rua Maria Aparecida da Silva, neste município, com as seguintes características:

Uma área de terras urbanas, no Município de Guaimbê - SP, com área de 3.703,33m² (Três mil, setecentos e três metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados), dentro das seguintes coordenadas, azimutes, medidas e confrontações: Tem início no Ponto **1** com Coordenadas UTM (N= 7577109.0253 / E= 614235.9044), deste segue em reta no azimute 152°15'23", por uma distância de 3,12 m, confrontando com a Matrícula 5.036 (de Marcio Belmiro Rocha) até encontrar o **Ponto 2** com Coordenadas UTM (N= 7577106.2656 / E= 614237.3559), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 245°15'8", por uma distância de 0,80 m, confrontando com a Matrícula 5.012 (de Laurentina Barbosa de Souza e Outros) até encontrar o **Ponto 3** com Coordenadas UTM (N= 7577105.9327 / E= 614236.6339), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 150°13'27", por uma distância de 24,45 m, confrontando com a Matrícula 5.012 (de Laurentina Barbosa de Souza e Outros), Matrícula 5.266 (de Antônio Sanchez da Silva e Verônica Xavier da Silva) e Matrícula 4.103 (do Município de Guaimbê) até encontrar o **Ponto 4** com Coordenadas UTM (N= 7577084.7131 / E= 614248.7745), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 152°27'34", por uma distância de 9,83 m, confrontando com a Matrícula 4.811 (Cleonice Vasconcelos de Oliveira) e parte da Matrícula 4.816 (de Marlene dos Santos) até encontrar o **Ponto 5** com Coordenadas UTM (N= 7577075.9996 / E= 614253.3184), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 145°56'15", por uma distância de 7,62 m, confrontando com parte da Matrícula 4.816 (de Marlene dos Santos) e parte da Matrícula 5.388 (de Marli de Souza Camaçari) até encontrar o **Ponto 6** com Coordenadas UTM (N= 7577069.6849 / E= 614257.5877), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 151°27'49", por uma distância de 7,49 m, confrontando com parte da Matrícula 5.388 (de Marli de Souza Camaçari) e parte da Matrícula 4.865 (de Miriam Cristina Saragossa)até encontrar o **Ponto 7** com Coordenadas UTM (N= 7577063.1070 / E= 614261.1646), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 160°58'50", por uma distância de 6,14 m, confrontando com a Matrícula 4.865 (de Miriam Cristina Saragossa) até encontrar o **Ponto 8** com Coordenadas UTM (N= 7577057.3010 / E= 614263.1660), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 133°35'40", por uma distância de 0,95 m, confrontando com a Matrícula 4.906 (de Juniti Sakai) até encontrar o **Ponto 9** com Coordenadas UTM (N= 7577056.6450 / E= 614263.8550), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 151°02'30", por uma distância de 35,85 m, confrontando

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
"Edifício Osíris Souza e Silva"
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Guaimbê-SP - CEP: 16480-023
Horário de Atendimento: 8h:30m as 11h:00 das 13:00 as 17:00
www.guaimbe.sp.gov.br – e-mail: tributosdeguaimbe@ig.com.br

com a Matrícula 4.906 (de Juniti Sakai), Matrícula 5.540 (de Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Graça), Matrícula 4.917 (de João Roque Costa) e Matrícula 5.258 (de Bruno Fernando de Oliveira) até encontrar o **Ponto 10** com Coordenadas UTM (N= 7577025.2730 / E= 614281.2150), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 238°16'12", por uma distância de 14,91 m, até encontrar o **Ponto 11** com Coordenadas UTM (N= 7577017.4300 / E= 614268.5310), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 235°49'38", por uma distância de 11,52 m, até encontrar o **Ponto 12** com Coordenadas UTM (N= 7577010.9580 / E= 614258.9980), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 238°7'25", por uma distância de 19,20 m, confrontando até aqui com a Rua Lindaura de Lima até encontrar o **Ponto 13** com Coordenadas UTM (N= 7577000.8190 / E= 614242.6940), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 334°53'5", por uma distância de 8,80 m, até encontrar o **Ponto 14** com Coordenadas UTM (N= 7577008.7890 / E= 614238.9580), deste deflete ligeiramente direita e segue em reta no azimute 340°32'56", por uma distância de 23,51 m, até encontrar o **Ponto 15** com Coordenadas UTM (N= 7577030.9563 / E= 614231.1294), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 339°44'36", por uma distância de 14,31 m, até encontrar o **Ponto 16** com Coordenadas UTM (N= 7577044.3810 / E= 614226.1750), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 54°57'24", por uma distância de 0,82 m, até encontrar o **Ponto 17** com Coordenadas UTM (N= 7577044.8530 / E= 614226.8480), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 339°29'1", por uma distância de 15,09 m, até encontrar o **Ponto 18** com Coordenadas UTM (N= 7577059.0517 / E= 614221.5347), deste deflete ligeiramente esquerda e segue em reta no azimute 335°17'12", por uma distância de 7,32 m, até encontrar o Ponto 19 com Coordenadas UTM (N= 7577065.6390 / E= 614218.5030), deste deflete ligeiramente direita e segue em reta no azimute 339°58'39", por uma distância de 14,12 m, até encontrar o Ponto 20 com Coordenadas UTM (N= 7577078.9040 / E= 614213.6690), deste deflete ligeiramente direita e segue em reta no azimute 341°41'10", por uma distância de 8,23 m, até encontrar o Ponto 21 com Coordenadas UTM (N= 7577086.7200 / E= 614211.0820), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 54°57'34", por uma distância de 0,96 m, até encontrar o Ponto 22 com Coordenadas UTM (N= 7577087.2740 / E= 614211.8720), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 332°24'51", por uma distância de 8,69 m, até encontrar o Ponto 23 com Coordenadas UTM (N= 7577094.9720 / E= 614207.8500), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 68°47'55", por uma distância de 1,11 m, confrontando do Ponto 13 ao Ponto 24 com a Rua Maria Aparecida da Silva até encontrar o Ponto 24 com Coordenadas UTM (N= 7577095.3739 / E= 614208.8860), deste deflete ligeiramente direita e segue em reta no azimute 71°03'06", por uma distância de 4,42 m, até encontrar o Ponto 25 com Coordenadas UTM (N= 7577096.8085 / E= 614213.0647), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 64°02'26", por uma distância de 20,36 m, até encontrar o Ponto 26 com Coordenadas UTM (N= 7577105.7211 / E= 614231.3711), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 53°54'44", por uma distância de 5,61 m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando do Ponto 24 ao Ponto 01 com o imóvel n° 154 da Rua Maria Aparecida da Silva (Matrícula 6.341 – de Imóveis Nova Aliança LTDA.)

Título confrontante ao núcleo urbano informal objeto da Reurb-S:

Matrícula nº 4.811 - Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Getulina, de propriedade de **Cleunice de Vasconcelos de Oliveira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

"Edifício Osíris Souza e Silva"
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Guaimbê-SP - CEP: 16480-023
Horário de Atendimento: 8h:30m as 11h:00 das 13:00 as 17:00
www.guaimbe.sp.gov.br – e-mail: tributosdeguaimbe@ig.com.br

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, **CIENTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto ao Setor tributário, nesta Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro, n. 261, neste Município, nos dias úteis, no horário das 08:30hs às 110hs e das 13h às 17hs, **IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S** realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1º e 2º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Guaimbê, 02 de Agosto de 2021.

MUNICIPIO DE GUAIMBE:44529592000109
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GUAIMBE:44529592000109
Dados: 2021.08.02 16:04:39 -03'00'

Prefeitura Municipal de Guaimbê
Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal